



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 20 de Agosto de 2009 - Nº 3466

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.042

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 20.027, DE 21 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 20.027, de 21/07/2009, que trata da nomeação de servidores para o exercício do cargo de Gestor de Unidades de Ensino do Município, conforme a seguir:

Onde se lê:

7.	Jorge Luiz Portela	EMEB "Athair Cagnin"	6º
----	--------------------	----------------------	----

Leia-se:

7.	Jorge Luiz Portela	EMEB "Prof. Athair Cagnin"	6º
----	--------------------	----------------------------	----

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.066

NOMEIA TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NO BIÊNIO 2009-2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37 da Lei nº 5.890, de 31/10/2006, e tendo em vista a Lei nº 6.045, de 10/12/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear conselheiros titulares e suplentes das entidades representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período 2009-2011:

Representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Titular: Vasni Barbosa de Oliveira

Suplente: Maria Goreth Cabral Pereira Camisão

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: José Arcanjo Nunes

Suplente: Marco Antônio Carvalho de Oliveira

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Alves Fardim Novaes

Suplente: Stéfano Carreiro Fabris

IV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sérgio Antônio Mariano Cezar

Suplente: Lena Mara de Lima Bandeira

V - Departamento de Fiscalização de Obras

Titular: Valério Ferreira Rodrigues

Suplente: Alexandre Buteri de Lima Freitas

VI - Secretaria Municipal de Arte e Cultura

Titular: Joaquim Neiva de Rezende Junior

Suplente: Cristhiane Nogueira de Faria Pereira

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: José Carlos Rocha Junior

Suplente: Rosana Mion Gonçalves

VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Delandi Pereira Macedo

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

IX - Secretaria Municipal de Governo

Titular: Rodrigo Coelho do Carmo

Suplente: Antonio Fernandes Mastela

X - Câmara Municipal

Titular: Alexandre Valdo Maitan

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Suplente: Gustavo Moulin Costa

XI - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF

Titular: Fábio Corrêa Gonçalves
Suplente: Thiago Martins

XII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Guilherme Gomes de Souza
Suplente: Eldo Scherrer Louzada

XIII – Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Zenas Vieira Romano
Suplente: Patrícia de Almeida Feitosa

XIV - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Titular: Renato José Lopes Machado
Suplente: Ana Paula de Oliveira Cozer Machado

Representantes da Sociedade Civil:

I – Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - SCMCI

Titular: Sonia Raquel Duarte Borges
Suplente: Dimas Magnago

II – Hospital Evangélico - HECI

Titular: Isabela Romanelli Garschagen
Suplente: Fernando Antônio Ferreira Netto

III – Associação de Contabilistas do Sul do Estado – ASCOSUL

Titular: Marcos Antônio Calegário dos Santos
Suplente: Jacques Douglas Dansi

IV – Sindicato da Industria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo - SINDIROCHAS

Titular: Carlos Onofre Penha
Suplente: Valério Raymundo

V – Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Manoel Carlos Amboss
Suplente: Jair Pessine Gonçalves

VI – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo – SINDUSCON

Titular: Gilsimar Cipriano
Suplente: Antonio Horácio Afonso

VII – União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo

Titular: Marcos Antonio da Silva
Suplente: José Bessa Barros

VIII – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo - CREA

Titular: Carlos Heugênio Duarte Camisão
Suplente: Sandra Rita Duarte Borges

IX – Centro Tecnológico do Mármore e Granito – CETEMAG

Titular: Chrispiniano Francisco dos Reis Filho
Suplente: Andréa Lima Siqueira

X – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Pedro Laudelino Mengali
Suplente: Roberto Lima Oliveira

XI – Associação de Moradores do Bairro Amarelo – AMOBAM

Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes
Suplente: Robson Luis de Freitas

XII – Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo

Titular: Elpidio Hemerly Fiorio
Suplente: Sebastião Ventury Baptista

XIII – Federação de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Mário César do Nascimento Moreira
Suplente: Amarildo da Rocha

XIV – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Emilene Rovetta da Silva
Suplente: Rubi Salles Baptista

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto 17.654/07 e suas alterações.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.071

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29006/2008, de 26/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Técnico em Contabilidade VI B 12 K**, a servidora municipal **WANDERLÉA RODRIGUES LOIS**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de **01 de agosto de 2007**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.072

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDORA
Simone Gomes da Silva Fagundes
Sabrina Marques da Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.073

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LUCIANO QUIRINO DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Geoprocessamento**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, a partir de **03 de agosto de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.074

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88, e o Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº. 5.561/87, alterado pelo Decreto nº. 6.537/88,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, o Senhor **ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS** em substituição ao atual membro efetivo, o Senhor **DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA**, mantendo inalterados os demais membros constantes do Decreto nº 19.535/09.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.081

DISPÕE SOBRE A TARIFA TAXIMÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 26250/2007, de 03/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a tarifa taximétrica em R\$ 2,00 (dois reais) por Km rodado, mantendo o valor da Bandeirada 1 (um) em R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), o valor da hora parada em R\$ 16,00 (dezesesseis reais) e o da Bandeirada 2 (dois) em 20% (vinte por cento) sobre o valor da quilometragem percorrida.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 603/2009**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.641/2009, resolve:

Conceder à servidora municipal **FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2008/2009, a partir de 01 de julho de 2009, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para responder pela Presidência da 1ª COPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período, assegurando ao substituto a percepção da gratificação prevista no Decreto nº 16.923/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 604/2009**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DE	PROT. Nº	A PARTIR DE
Maria Luiza Cola Greggio	SEME	IRMÃ	24.402/09	26/07/2009
Silvio Cantero Marino	SEMPLO	MÃE	23.107/09	24/06/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 606/2009**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Ana Luiza Grégio	Agente de Biblioteca	SEME	05 dias	13/04/2009	12.492/2009
Eunice Silva Missaglia	Professor PEB B V	SEME	15 dias	28/04/2009	14.915/2009
Isabela Archanjo Pereira Paz	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	06/07/2009	22.524/2009
Juliana Miranda Paulucio	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	04 dias	24/06/2009	21.251/2009
Olinda Fernandes Mariano Botelho	Professor PEB B V	SEME	18 dias	23/06/2009	21.495/2009
Rosemary Lopes da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	06/07/2009	22.681/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 609/2009**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº 6.024/2007 e Decreto nº 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Flávia Sabino Dias Martini	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	13.559/2009	01/08/2009
Jeannete Lillian Gomes Santos	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	10.007/2009	01/08/2009
Liliana Costa Vignerone Ribeiro	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	17.966/2009	01/08/2009
Maria de Fátima Oliveira de Souza	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	19.613/2009	01/08/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 611/2009

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder autorização para Autocondução, aos servidores municipais comissionados e contratados abaixo relacionados até 30 de setembro de 2009, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Nome	Cargo	Lotação	Seq. nº
- Ader Luiz Farias Moreira	Diretor de Manutenção (comissionado)	SEMO	2 - 12.174/2009
- Carlos Alberto da Silva Nascimento	Encarregado de Serviços de Obras (comissionado)	SEMSUR	2 - 13.613/2009
- Cristiano Francisco José Machado	Agente de Endemias (contratado)	SEMUS	2 - 14.343/2009
- Delamário Dias Viana	Coordenador de Área do CCZ	SEMUS	Memº 131/2009
- Didimo Sebastião Mello	Agente de Endemias (contratado)	SEMUS	2 - 14.343/2009
- Domingos Cardoso da Costa Silva	Coordenador de Área do CCZ	SEMUS	2 - 14.343/2009
- Éilson Martins Costa	Encarregado de Serviços de Obras (Comissionado)	SEMSUR	2 - 11.885/2009
- Gilvandro Gava	Diretor DE Obras Viárias (comissionado)	SEMO	2 - 11.354/2009
- Julio César Nascimento	Agente de Endemias (contratado)	SEMUS	2 - 14.343/2009
- Moacir Morini de Castro Filho	Operador de Bomba (contratado)	SEMUS	2 - 14.343/2009
- Paulo Cézar Thompson	Diretor de Gestão do Centro Administrativo (comissionado)	SEMASI	2 - 12.202/2009
- Sidney Gonçalves neto Jordão	Consultor Interno (Comissionado)	SEMSUR	2 - 11.885/2009
- Thiago José Gonçalves Furtado	Engenheiro Civil (contratado)	SEMGOV	2 - 7131/2009

- Wladimir Faria Blum	Diretor de Eletrificação (Comissionado)	SEMSUR	2 - 11.885/2009
-----------------------	---	--------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 612/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais MAURICIO DALTIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e IVONETE ZORZANELLI, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Contrato nº 096/2009	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, visando elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica do programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como elaboração de laudo técnico pericial de insalubridade e periculosidade.	SALUBRE ASSESSORIA EM SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA	2312/2009 22.608/2009 22.611/2009 22.612/2009
10/08/2009			18 - 10889/09

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 613/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.321/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal LAUCIANA DA SILVA TEODORO, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 08 (oito) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 28 de julho de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 614/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 25.110 e 25.323/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GIOVANNA CARROZZINO WERNECK**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço, sendo 10 (dez) dias* a partir de 24 de julho de 2009, conforme CAT apresentada e anexa ao processo mencionado e **05 (cinco) dias**, a partir de 03 de agosto de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 022/2009.

CONVENIENTE: ASILO JOÃO XXIII.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Cooperação Financeira para manutenção do Asilo João XXIII.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.083,20 (Cinquenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – SAC/API, Serviço de Ação Continuada, Programa de Apoio às Pessoas Idosas, a conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.241.0019.2.235, Despesa: 3.3.50.43.02.00.

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador-Adjunto do

Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Arlindo Messias Canal – Presidente Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 12.504/2009.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação do Contrato n.º 045/2009.

CONTRATADA: ITS VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 045/2009, alterando a dotação orçamentária.

VALOR: R\$ 531.500,00 (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, Fundo Municipal da Saúde; Convênio 5/2009 – BL. ATEND. BÁSICA/PAB; Convênio 17/2009 – BL. MAC/RENAST; Convênio 15/2009 – BL. VIG.SANITÁRIA; Convênio 12/2009 – BL. VIG.SAÚDE/AIDS; Fundo Saúde – CTPDA CV COMB ENDEMIAS; Fundo MDE; Fundeb; Convênio 35/2008 – FNDE, a saber:

Próprio:

Órgão/Unidade: 04.01 Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.010 Despesa: 3 3 90 33 00 00

Fundo Municipal da Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015 Despesa: 3 3 90 33 00 00

Fundo Saúde – CTPDA CV COMB ENDEMIAS:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0023.2.294 Despesa: 3 3 90 33 00 00

Fundo MDE

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0025.2.313 Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0025.2.319 Despesa: 3 3 90 33 00 00

Fundeb

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.314 Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio 35/2008 – FNDE:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.367.0027.2.344 Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio 5/2009 – BL. ATEND. BÁSICA/PAB:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.0022.2.283, Despesa: 3.3.90.33.00.00.

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.0021.2.267, Despesa: 3.3.90.33.00.00.

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.0021.2.270, Despesa: 3.3.90.33.00.00.

Convênio 17/2009 – BL. MAC/RENAST:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.0021.2.268, Despesa: 3.3.90.33.00.00.

Convênio 12/2009 – BL. VIG.SAÚDE/AIDS:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.305.0023.2.293, Despesa: 3.3.90.33.00.00.

Convênio 15/2009 – BL. VIG.SANITÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.304.0023.2.292, Despesa: 3.3.90.33.00.00.

PRAZO: A partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador-Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal da Saúde e Luiz Augusto de Sá Arnaud – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 14.524/2009.

LEI 3467/1991 (RUBEM BRAGA)

CONTEMPLADOS 2009

PROJETOS DETALHADOS

PROponente	ÁREA DE ATIVIDADE	PROTOCOLO/ VALOR	DESCRIÇÃO
Milena Castro da Paixão	Literatura	Prot. 12.931/09 R\$ 5.430,00	Edição de livro - "Catar-se". O livro "Catar-se" traz uma compilação de poemas e crônicas de Milena Paixão, escritos entre os anos de 2007 e 2009. Os textos tratam de assuntos cotidianos e sentimentos corriqueiros, visto através da ótica poética da autora.
José Marcelo Grillo	Literatura	Prot. 12.936/09 R\$ 6.665,00	Edição do livro - "Pedaços de mim". São fotografias de sentimentos e valores humanos inerentes a acontecimentos cotidianos. O autor também expõe seu olhar sobre a cidade, e aproxima-se do leitor através de uma linguagem dialógica e fluida.
Fundação Ed. Vale do Itapemirim	Literatura	Prot. 18.251/09 R\$ 10.900,00	Realização da "Semana Nacional do Livro e da Biblioteca" como instrumento de ação cultural para construção do conhecimento.
Maria Inez Furtado de Mattos Fraga	Artes Plásticas	Prot. 15.593/09 R\$ 13.204,56	Projeto "Plantando Arte – Colhendo Cultura", p/ crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. Este projeto envolve 40 adolescentes alunos da rede municipal de ensino e visa construir além de uma nova consciência, indivíduos que através do conhecimento técnico e cultural possam expressar suas idéias, possibilitando também uma possível fonte de renda.
Pedro Ernesto Fagundes	História	Prot. 14.262/09 R\$ 4.100,00	Memória do Movimento Estudantil Cachoeirense: a Casa do Estudante (década de 1950 e 1960) é um projeto que tem como objetivo registrar a memória da CECI nas décadas de 50 e 60, dando ênfase às atividades culturais, sociais e políticas, bem como identificar as lideranças estudantis mais expressivas e representativas desse período.
Eliane de Oliveira G. Marão	Acervo P.H. Cult.	Prot. 18.288/09 R\$ 6.040,00	O objetivo do projeto é a reforma estrutural (portões, muro e telhado) do Centro Cultural Elvécio Pinheiro, que encontram-se em péssimo estado. A reforma é importante pois a casa é referência musical em nossa cidade.
Maria Laurinda Adão	Folclore e Capoe.	Prot. 18.192/09 R\$ 13.601,00	O projeto "Instrumentalizando a Cultura Popular Cachoeirense" tem como objetivo a reestruturação de grupos folclóricos. Conta com o recebimento de instrumentos essenciais para 4 folhas, 3 bate-flechas e 1 charola, grupos que darão continuidade as atividades artísticas e culturais do município de C. De Itapemirim.
Grupo Sabiá de Teatro	Teatro	Prot. 18.045/09 R\$ 8.000,00	Produção da peça "Meu Pequeno Cachoeiro", objetivando demonstrar o valor da cultura para alunos da educação fundamental da rede pública municipal. Conta a história da infância de Rubem Braga com texto baseado em suas crônicas.
Paulo César de Oliveira Chagas	Circo	Prot. 18.186/09 R\$ 10.000,00	Oficina de circo para crianças e adolescentes desenvolverem habilidades e aptidões no mundo do espetáculo circense.

Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira	Artesanato	Prot. 18.314/09 R\$ 10.760,30	O projeto "Um dia... No castelo da artes", dará oportunidade para 500 crianças de 9 a 12 anos, alunos da rede municipal de ensino, a aprenderem sobre história da arte em Cachoeiro, seus artistas, suas obras, seus sucessos e trazendo os alunos para a prática artística, ensinando-os a fazerem um artesanato que serão cerâmicas trabalhadas com vários elementos disponíveis em nossa terra, finalizando com uma grande exposição, festejando este momento ímpar na vida de cada um deles..
Edgard Almeida Pinheiro	Música	Prot. 18.161/09 R\$ 14.300,00	Gravação e Produção de CD musical - "Projeto Feijoadá". A proposta do projeto é investir numa roupagem moderna aos clássicos da MPB num formato "roda de samba" em volta de uma mesa. O CD terá 12 músicas inéditas. O grupo vem firmando um público na proposta de misturar samba rock, samba raiz, MPB, funk e soul music, como ingredientes nessa grande panela da música cachoeirense.
Ederaldo Ayres dos Santos	Música	Prot. 18.231/09 R\$ 11.160,00	Gravação e Produção de CD musical - "Capixaba". Serão gravadas 11 (onze) músicas próprias com destaque para temas que abordam o Espírito Santo e voltados para o público jovem e adulto.
Valdinei da Silva Barbosa	Música	Prot. 18.318/09 R\$ 15.000,00	Realização de festival interescolar de música estudantil
Andreluza Carneiro Felipe	Música	Prot. 18.287/09 R\$ 10.000,00	Gravação e Produção de CD musical - "Duda Felipe no céu de Cachoeiro". Seleccionadas 13 canções direcionadas ao público em geral, em vários ritmos, que vem falar das coisas importantes do dia a dia e que são deixadas para depois, com ênfase na valorização da natureza e o amor por Cachoeiro, através da diversidade de sua riqueza.
Arnoldo Silva	Música	Prot. 18.299/09 R\$ 13.600,00	Gravação e Produção de CD musical - "Uma voz, um violão". CD's com faixas inéditas, composições próprias, em vários estilos e ritmos musicais.
José Carlos de Oliveira	Cinema, Fotografia e Vídeo	Prot. 14.288/09 R\$ 15.000,00	Produção fotográfica "Cachoeiro sob o meu olhar"
Karina Almeida Xavier	Dança	Prot. 18.323/09 R\$ 13.820,00	Espectáculo de dança - "Quatro sons para quatro corpos" Projeto artístico que visa introduzir a arte contemporânea no sul do estado, usando a música como o instrumento chave na produção da dança, despertando um olhar atraente pelas artes, formando platéias e valorizando o artista local.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2008**

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2008**.

OBJETO: Cursos Profissionalizantes.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação da Tomada de Preços nº. 026/2008, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de Agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2008**

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2008**.

OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Jogos Educativos.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão Presencial nº. 119/2008, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de Agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Licença Única Ambiental, para a atividade de de comercio varejista de produtos alimenticios, situada na Rua bernardo horta nº 245 - Qunadu - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2093

COMUNICADO

GRANFER GRANITOS FERREIRA LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 042/2009, com validade até 17 de agosto de 2013, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte , em rochas ormanentais (granitos, gnaisses, marmores, ardosias, quartzitos e outras pedras), situada na Fazenda Monte Belo s/nº - Tijuca – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2095

COMUNICADO

ZMC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única Ambiental nº 059/2009, com validade até 23 de junho de 2013, para atividade de comercio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha. Lojota e similares), situada na Av. Jones dos Santos Neves , nº 421 - Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2091

COMUNICADO

E. GOMES DE PINHO ME (PADARIA KIDELICIA)., torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação, para a atividade de panificação e/ou confeitaria com forno e/ou eletrico, situada a Rua samuel Levy, nº 136 – Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2094

COMUNICADO

PACIFICO COMERCIO DE AR CONDICIONADO E ASSESSORIA TECNICA LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Unica Ambiental nº 057/2009, com validade até 23 de junho de 2013, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos eletricos e eletronicos, situada na Av. Jones dos Santos Alves, nº 118 – Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2092



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**